

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 24/CPB/2023



CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSIBILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA.**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado por seu Presidente, Sr. **MIZAEI CONRADO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.475.334/0001-96, com sede à Rua: Togo nº 03, Jardim Japão. São Paulo/SP. CEP: 02124-050, neste ato representada por seu procurador (a) legal: **ANDREY LEMES DA CRUZ**, portador do Registro Geral sob nº 30.164.264-3 e CPF/MF nº 322.808.058-71.

Os CONTRATANTES em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata n.º 24/CPB/2023, pelo prazo de 12 (doze meses), **a partir de 30 de agosto de 2024**, tudo com fulcro no artigo 3.1 da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o Gerenciador poderá pagar à Detentora os valores discriminados na tabela abaixo:

INTÉRPRETE DE LIBRAS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Prestação de Serviços de intérprete de Libras	Horas / Ano	600	R\$ 333,28	R\$ 199.968,00

GUIA INTÉRPRETE – MÉTODO TADOMA (SURDOCEGOS)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Prestação de Serviços de Guia – intérprete Surdocegos	Horas / Ano	200	R\$ 368,97	R\$ 73.794,00

2.2. O valor mencionado nos itens acima contempla a variação do índice de IPCA previsto na Cláusula Segunda no item 2.3. da Ata de Registro de Preços nº 24/CPB/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo na cláusula 3.1. da Ata Originária, constantes nos autos do **Processo nº 0491/2023**.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais especificações constantes nos autos do Processo de contratação, seus anexos e o contrato integram esse aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços firmada entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, GERENCIADORA e DETENTORA, com a ciência das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais

São Paulo, 30 de agosto de 2024.



COMITÉ PARALÍMPICO BRASILEIRO

ANDREY LEMES DA
CRUZ:32280805871


Assinado de forma digital por
ANDREY LEMES DA
CRUZ:32280805871
Dados: 2024.07.31 12:35:50 -03'00'

EDUCALIBRAS TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE
LIBRAS LTDA

TESTEMUNHAS:



CPF n.: Marlliana Teixeira
Comitê Para. mp. c.: Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos



CPF n.:
Setor de Contratos – DEAC
Comitê Paralímpico Brasileiro